



Decreto N° 2666 - de 31 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1081, 31 de Maio de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub- Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.1.0010-171 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	-----R\$	838.500,00
Total da Sub-Unidade 04	-----R\$	838.500,00
Total da Unidade 02	-----R\$	838.500,00
Total da Instituição 02	-----R\$	838.500,00
Total Geral Acrescido	-----R\$	838.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----R\$	0,00
----------------------------	-----------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 31 de Maio de 2022

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 31/05/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 31 de Maio de 2022

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 31/05/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.